



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 1001/2024

DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL**, para atender às necessidades do Município de Ribeirão Corrente - SP a favor da empresa MARCOS JOSE DA SILVA - ME - CNPJ Nº 26.721.031/0001-25, sob o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ribeirão Corrente – SP, 08 de março de 2024

**Município de Ribeirão Corrente**  
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher  
Prefeita Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*